

A aprovação da Lei 7244/84 trouxe para o mundo jurídico a sistemática dos Juizados de Pequenas Causas. A implantação de tais juizados foi justificada pela necessidade de simplificação do acesso à justiça e pela possibilidade de agilizar o julgamento de litígios de menor complexidade econômica. O objetivo deste trabalho foi investigar a experiência do Posto de Pequenas Causas junto à Faculdade de Direito da UFRGS implantado há dois anos, tendo como base empírica a prática da conciliação extrajudicial. Procurou-se mapear os dados quantitativos e qualitativos existentes acerca do número e perfil sócio-econômico, bem como dados relativos à eficácia na composição de conflitos. Aplicou-se questionários às partes e agentes da conciliação, bem como buscou-se analisar dados já existentes fornecidos pela coordenação do juizado. Os resultados parciais indicam algumas contradições entre a justificação teórica dos juizados e sua existência real.